



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 453034

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 024321/3521804/2020

Endereço: RUA JORGE PÁDUA MEIRA

Nº: 95

Complemento: ORFANATO DE ITAÍ

Bairro: JARDIM BRASIL

Município: ITAÍ

Ocupação: H-2 (ORFANATO).

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Responsável pelo Uso: LAR SÃO JUDAS TADEU

Responsável Técnico: GABRIEL OLIVEIRA BUENO

CREA/CAU: 5070404866/SP

ART/RRT: 28027230200116531

Área Total (m²): 341,61

Área Aprovada (m²): 341,61

Validade: 13/02/2023

Vistoriador: SUBTEN PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

Homologação: MAJ PM JOSE MILTON FRANCO DE ARRUDA

OBSERVAÇÕES: 1- O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENTAR PARA O ARTIGO 15º DO DECRETO ESTADUAL 63911/2018. 2- PROIBIDO O USO DE BOTIJÃO DE GLP P13 E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; 3- É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS; 4- A COPIA DESTA AVCB DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO; 5- LOTAÇÃO 20 PESSOAS. 6- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER DESOBSTRUÍDAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Itai, 14 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".